



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 21/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Flaminio Grillo (PSDC) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas das escolas da rede municipal de ensino público.

JUSTIFICATIVA

Sabemos dos problemas que a população vem enfrentando com o aquecimento global, caracterizado por um descontrole climático e o consequente aumento da temperatura, tornando-se quase que insuportável permanecer em ambientes de pouca ventilação ou fechados.

Alunos e professores de escolas da rede pública estão enfrentando adversidades um tanto exaustivas e que tanto incomodam, devido à necessidade de permanecerem durante horas em salas de aulas para as atividades letivas, cujos ambientes são bem abafados e não proporcionam condições de uma ventilação ou amenização do calor.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Esses fatos podem comprometer até mesmo em demasia o rendimento escolar dos alunos e também dos docentes, pois o organismo humano fica ligeiramente afetado pela absorção do calor excessivo e pelas temperaturas elevadas, o que pode até mesmo provocar outras reações que demandem cuidados médicos.

Com a instalação de aparelhos de ar condicionado (climatização do ar) nas salas de aulas das escolas da rede pública de ensino municipal, dar-se-á condições aos professores e alunos de lecionarem e presenciarem as aulas, respectivamente, amenizando a situação um tanto incômoda em dias do ano que há registros de temperaturas elevadas ou o calor seja mais intenso, conforme vem se tornando uma constante.

Sendo assim, indico na forma da presente, com o intuito de que sejam instalados aparelhos de ar condicionado nas salas de aulas da rede municipal de ensino, amenizando o calor excessivo e proporcionando condições menos adversas das atividades letivas.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de abril de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

Vereador

rav